Despacho / DNIT SEDE/DPP/ACE - DPP

Processo nº 50600.000895/2020-43

À Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Projetos

1. Cuida-se do Contrato nº 00 00719/2020-00, celebrado entre o DNIT e a empresa Maia Melo Engenharia Ltda., que tem por objeto a *"Elaboração de Estudos e Projetos Básicos e Executivos de Engenharia Visando a realização de Obras de Adequação de Capacidade, Melhoria de Segurança e Eliminação de Segmentos Críticos da BR-365/MG".*

2. Quanto ao tema, considerando que atualmente o Estado de Minas Gerais está promovendo a concessão do segmento alienado da BR-365/MG, conforme informações existentes no processo 50600.007688/2020-10.

3. Em acréscimo, haja vista que o presente Contrato nº 00 00719/2020-00 deve ser utilizado para dar continuidade no desenvolvimento dos demais projetos relativos aos segmentos remanescentes da BR-365/MG.

4. Ainda, considerando os estudos de tráfego atualizados pela contratada, e que após avaliação de tais atualizações no âmbito dos estudos de viabilidade realizados pelo DNIT, há a indicação que o segmento entre os Municípios de Patos e Patrocínio indicam viabilidade para a solução de duplicação.

5. Solicitamos que essa Coordenação-Geral inicie tratativas administrativas junto à Contratada com o fito de viabilizar o desenvolvimento do projeto de tal segmento, considerando solução duplicação, inclusive avaliando a eventual repercussão desta decisão nos valores contratuais e a consequente necessidade de celebração de termo aditivo.

6. Por derradeiro, ressaltamos que nenhum avanço deverá ser realizado, relacionado aos estudos e projetos, no segmento coindicente com o trecho alienado ao estado de Minas Gerais.

7. Sendo o que havia a solicitar, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos, caso necessário.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa

Brasília/DF, 20 de junho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello**, **Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 20/06/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11662903** e o código CRC **A25377AC**.

Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |